



SETOR MINERAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES – MATO GROSSO DO SUL

JULHO/2017

1. Contexto:

- **Objetivo:** Levantamento das informações sobre o setor mineral de Mato Grosso do Sul, a partir de dados secundários para elaboração de um sumário executivo.
- **Bases de coleta:** A base das informações foi coletada nas publicações fornecidas pelo DNPM, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e Panorama MS Industrial (FIEMS).

2. Indústria e serviços do extrativismo mineral:

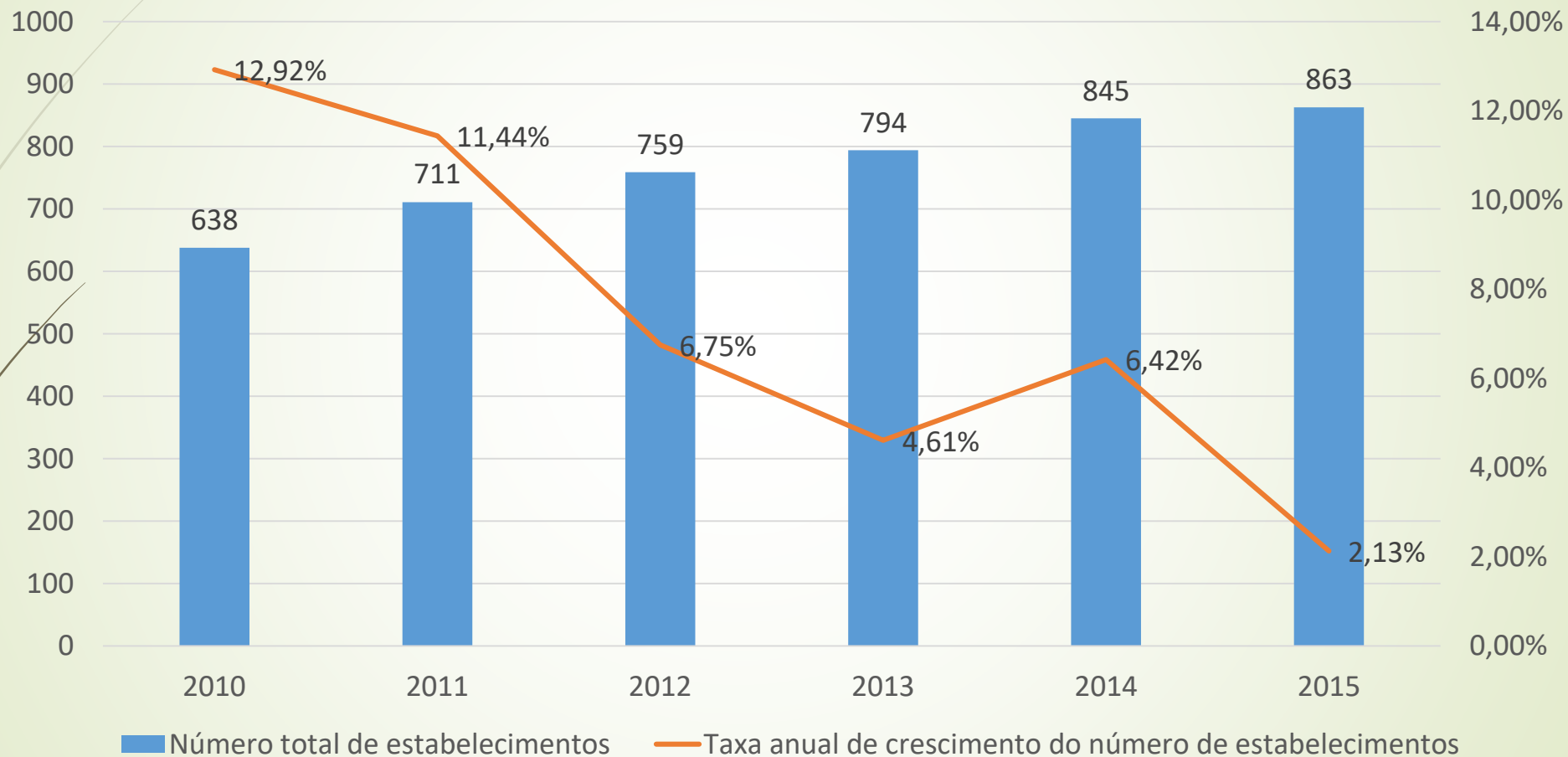


Gráfico 1 – Número de estabelecimentos das classes CNAE do complexo minerador

Fonte: RAIS

2. Indústria e serviços do extrativismo mineral:

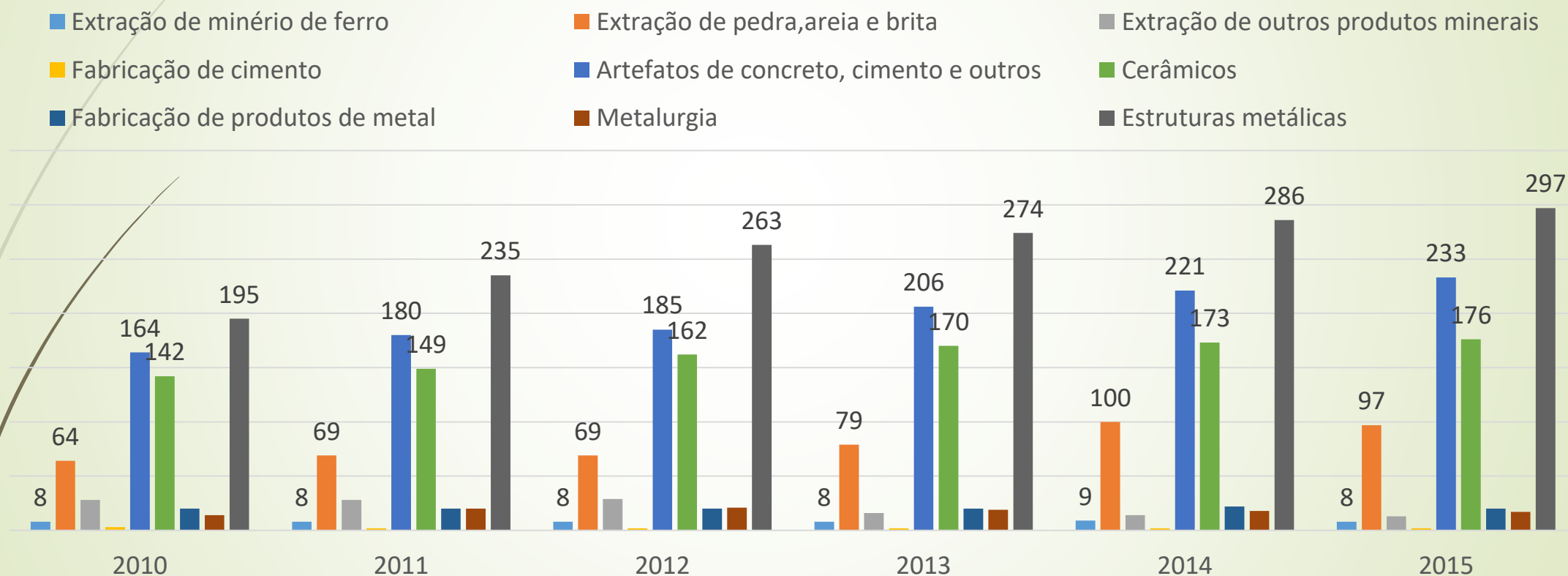


Gráfico 2 – Número de estabelecimentos por classes CNAE

Fonte: RAIS

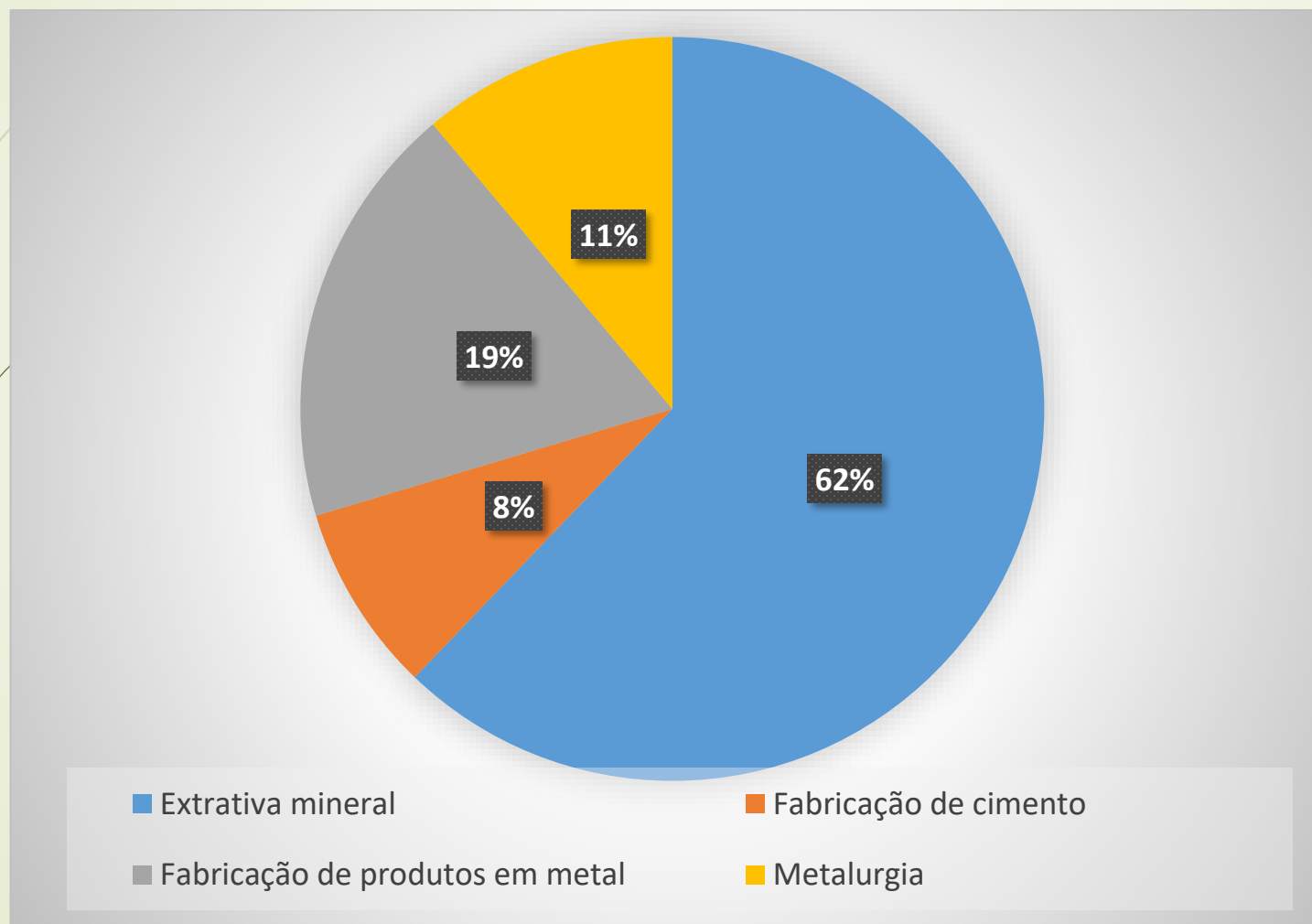
Observa-se que o número de estabelecimento nas classes do complexo tiveram um incremento de 2010 e 2015 de 35,27%.

2. Indústria e serviços do extrativismo mineral:

Indústrias	Número de Empresas	Empregos Formais	Valor Bruto de Produção (Em mil R\$)	Valor Adicionado (Em mil R\$)	Participação no total do Valor Adicionado (%)
Extrativa mineral	123	2838	1.704.137	851.814	62,18%
Fabricação de cimento	2	238	293.235	112.192	8,19%
Fabricação de produtos em metal	22	978	1.020.828	253.484	18,50%
Metalurgia	18	313	858.359	152.460	11,13%
	165	4367	3.876.559	1.369.950	100,00%

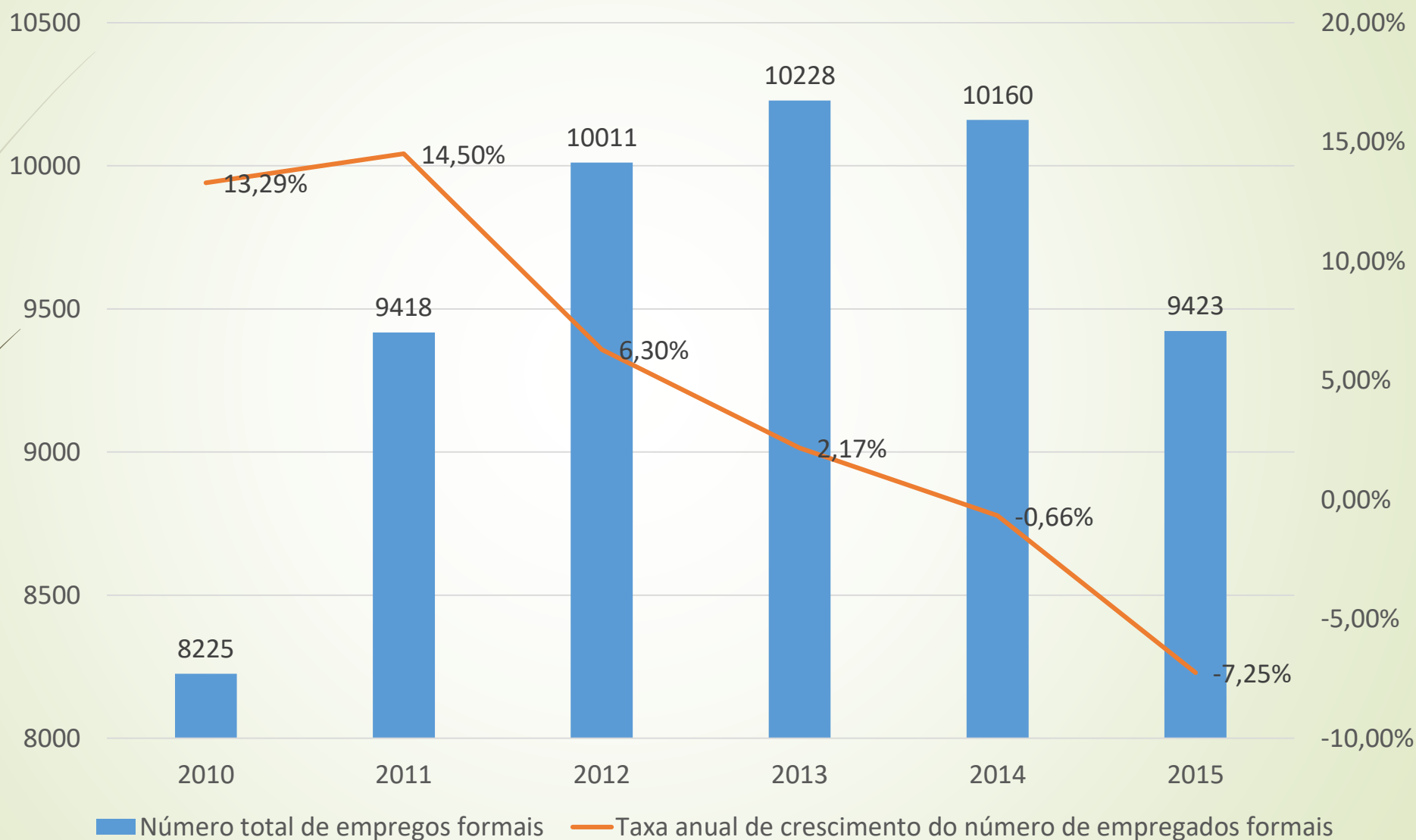
Fonte: RAIS, Contas Regionais (2014).

2. Participação no Valor Adicionado do Complexo:



Fonte: Contas Regionais

3. Emprego Formal no Setor Mineral:



Fonte: RAIS

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

Ferro:

Segundo dados divulgados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o Brasil em 2013 possui a quarta maior reserva de minério de ferro do mundo, distribuída basicamente em três províncias ferríferas:

- **Mato Grosso do Sul:** 15,3% das reservas e teor médio de 55,4%
- **Minas Gerais:** 70,0% das reservas e teor médio de 46,9%
- **Pará:** 13,1% das reservas e teor médio de 64,8%

Em Mato Grosso do Sul, as formações ferríferas localizam-se nos municípios de Corumbá e Ladário, na região conhecida como Urucum que se estende para além das fronteiras do território brasileiro em direção à Bolívia.

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

Manganês:

As reservas de Manganês do Brasil são de 116 milhões de toneladas, representando 18% das reservas globais deste. O Estado de Minas Gerais é onde se localizam as maiores reservas com 87% do total, seguido **pelo Mato Grosso do Sul com 6,5%**, Pará com 4,3% e outros estados com 2,2% (USGS – 2012).

No caso do manganês, em Mato Grosso do Sul, a produção é crescente ano a ano, visto que mais que triplicou no período de 2011 a 2014.

Em 2014 a produção de Mato Grosso do Sul foi de 739 toneladas de manganês, **representou 22%, da produção brasileira.**

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

Água Mineral:

Com Informações referentes a 2014, Mato Grosso do Sul, tem uma vazão autorizada de extração de água de 324.826 litros por hora. Isto gerou uma **produção de 67 milhões de litros de produto envasado, com total de vendas de R\$17 milhões.**

No período de 2010 a 2014 a produção foi bastante elevada, sendo que o total envasado passou de 28 milhões de litros para 67 milhões, mas os valores de vendas não subiram na mesma proporção. **Resultado disso, o preço médio de vendas passou de R\$0,414/litro para R\$0,265 em 2014.**

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

Calcário Agrícola:

Mato Grosso do Sul **possui a segunda maior reserva medida de calcário** do Brasil.

Segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o estado possui aproximadamente **10 bilhões de toneladas** deste tipo de rocha em seu território (2014).

De 2004 a 2014 a produção de calcário passou de 920 mil toneladas para 2,4 milhões toneladas no período de 2004 a 2014.

Em 2014, o Mato Grosso do Sul importou 548 mil toneladas.

Segundo a ABRACAL o uso recomendado de Calcário Agrícola poderia ser dobrado (2014).

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

Areia para construção:

Destino da produção: 35% para argamassa, 20% para concreteiras, 5% construtoras, 10% para pré-fabricados, 10% para revendedores, 5% para pavimentadoras e usinas de asfalto e 5% para órgãos públicos e outros.

A produção sulmatogrossense é crescente e no período de 2010 a 2014, passou de 1,4 milhões de metros cúbicos para 2,8 milhões de metros cúbicos.

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

Brita e cascalho:

Destino da produção: 32% concreteiras, 24% construtoras, 14% pré-fabricados , 10% para revendas, 9% para pavimentadoras/usinas de asfalto e 11% órgãos publico e outros.

A produção de cascalho em Mato Grosso do sul passou de 223 mil toneladas em 2010 para 841 mil toneladas em 2014.

Os maiores estados consumidores são: São Paulo (26%); Minas Gerais (10%); Rio de Janeiro (8%); Paraná (6%).

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

Cimento:

Em Mato Grosso do Sul, estão instaladas duas plantas, sendo uma em Corumbá (Votorantim) e outra em Bodoquena (Intercement), que juntamente **produziram em 2013 um total de 949 mil toneladas.**

Este valor representa cerca **1,5% da produção brasileira.**

Neste ano (2013) o **consumo** aparente, em Mato Grosso do Sul, foi de **1 milhão de toneladas.**

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

Outros minerais:

Em Mato Grosso do Sul ocorrem a produção de outros minerais com destaque para: **argila, basalto, filito e saibro.**

A produção de argila dobrou no período de 2010 a 2014 atingindo 645 mil toneladas.

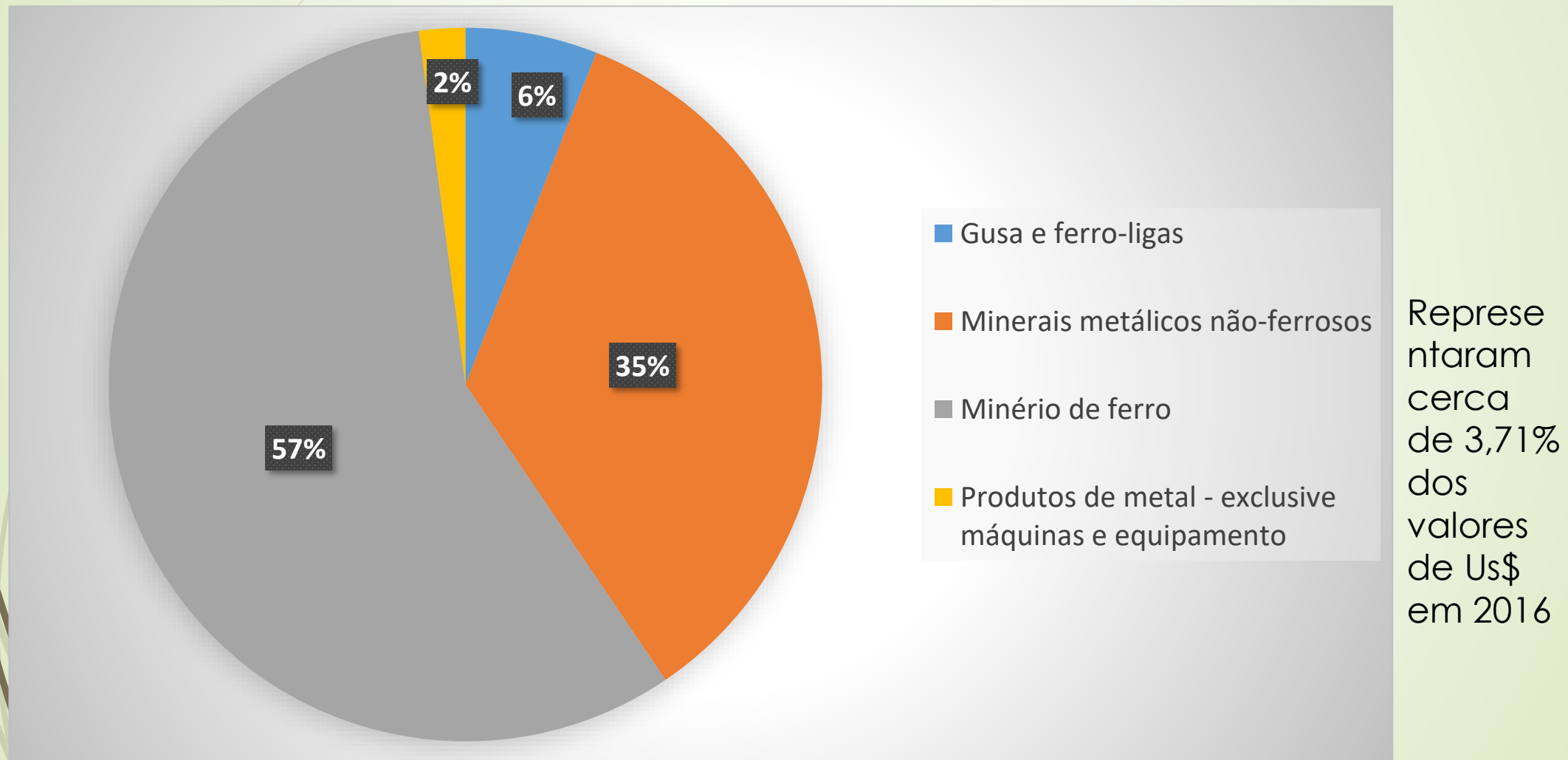
Filito, passou a constar das estatísticas a partir de 2011, com produção de 305 mil toneladas em 2014. Material abundante na natureza e utilizado na produção de cerâmica.

3. Reservas Minerais e Produção Mineral:

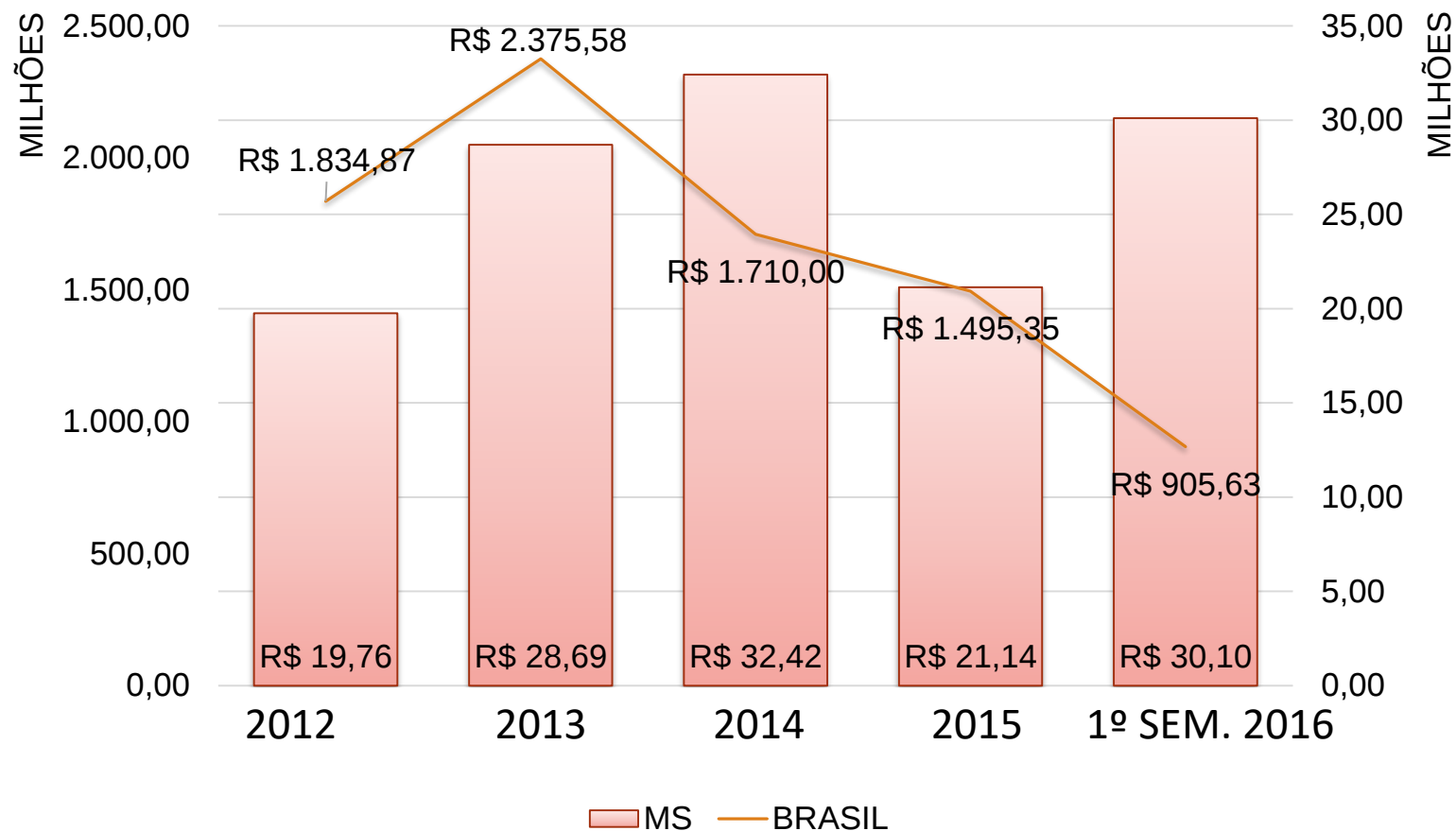
Titulos Minerários:

TÍTULOS MINERÁRIOS EM VIGOR	BRASIL		MS	
	2015	mai/16	2015	mai/16
Etapa 1				
Autorização de Pesquisa	17.525	5.454	260	64
Requerimento de Pesquisa	14.455	5.760	239	223
Subtotal	31.980	11.214	499	287
Etapa 2				
Requerimento de Lavra	1.187	493	21	5
Requerimento de Lavra Garimpeira	1.230	452	-	-
Requerimento de Reg. de Ext.	303	110	3	-
Subtotal	2.720	1.055	24	5
Etapa 3				
Licenciamento	1.802	673	36	13
Concessão de Lavra	2.794	946	19	2
Lavra Garimpeira	175	29	-	-
Registro de Extração	226	59	4	-
Subtotal	4.997	1.707	59	15
Contagem global	39.697	13.976	582	307

4. Exportações para outros países em 2016



5. CEFEM:



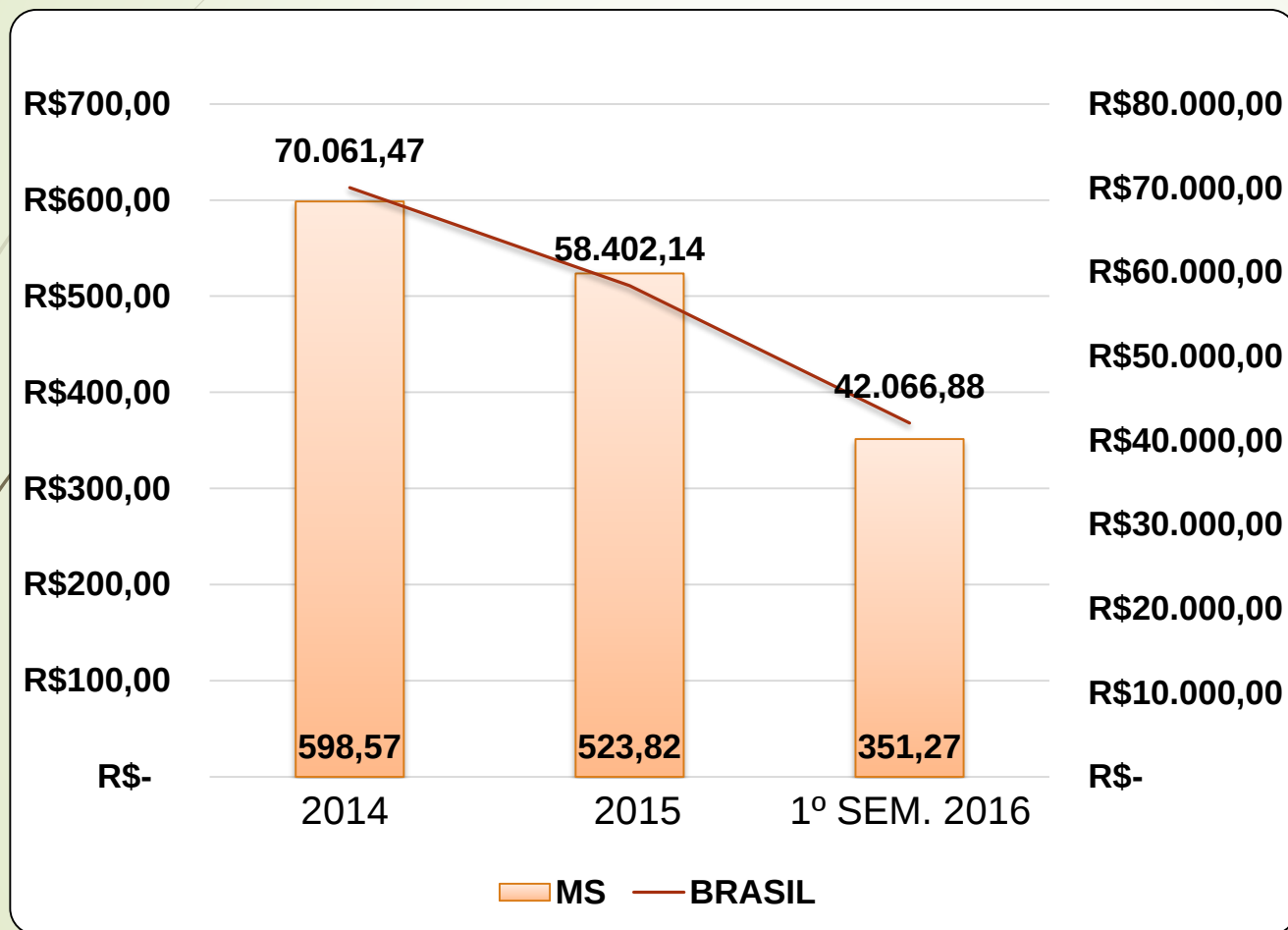
Da arrecadação total do CEFEM: 23% são destinados a Estados e Distrito Federal e 65% para Municípios e 12% para DNPM.

Dos recursos destinados ao DNPM, 2% são revertidos em ações para proteção ambiental em áreas mineradoras.

5. CEFEM:

MUNICÍPIO	Operação JAN-JUN/2016	Recolhimento
		CFEM
CORUMBÁ - MS	R\$ 500.116.127,89	R\$ 26.174.524,25
LADÁRIO - MS	R\$ 90.573.172,06	R\$ 2.368.534,38
BELA VISTA - MS	R\$ 11.096.159,77	R\$ 240.983,24
TERENOS - MS	R\$ 10.555.452,23	R\$ 155.676,06
TRÊS LAGOAS - MS	R\$ 9.849.417,05	R\$ 194.258,69
CAMPO GRANDE - MS	R\$ 9.504.919,12	R\$ 178.420,34
ITAPORÃ - MS	R\$ 8.366.589,66	R\$ 235.513,11
BODOQUENA - MS	R\$ 3.123.496,05	R\$ 63.587,10
PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS	R\$ 2.295.799,14	R\$ 42.602,63
MIRANDA - MS	R\$ 2.131.918,54	R\$ 43.259,76
TOTAL	R\$ 665.096.548,32	R\$ 30.103.599,08

6. TAH:



Arrecadação federal realizada pelo DNPM. Os maiores arrecadores do país são:

- 1 – Bahia: 16,2%
- 2 – Minas Gerais: 15,27%
- 3 – Pará: 10,10%
- Mato Grosso do Sul: 0,88%

7. INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS

Lei Complementar n. 93/2001 e Lei 4049/2011 (indústrias)

Anexo I ao Regulamento do ICMS

- isenção interna e redução de base de cálculo de 60% na operação interestadual - calcário e gesso, destinados ao uso exclusivo na agricultura, como corretivo ou recuperador do solo
- isenção interna e redução de base de cálculo de 60% na operação interestadual - gipsita, vermiculita, fosfato natural bruto
- isenção interna para argila destinada à fabricação de produtos cerâmicos

Decreto 11423/2003

-isentas do ICMS as operações de saídas internas com cimento, areia ou pedra destinados à execução de obras de reparação de rodovias localizadas no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS

Anexo VI ao Regulamento do ICMS

- Crédito presumido:
- dez por cento --- em se tratando da extração de areia, cascalho, saibro e seixos destinados à construção civil ou para serem utilizados como insumos básicos na fabricação de outros produtos;
- vinte e cinco por cento --- em se tratando da extração de pedras, com a utilização de processo de britagem, e os produtos destinarem-se à construção civil ou à utilização como insumos básicos na fabricação de outros produtos resultantes da sua mistura com cimento;
- trinta por cento – em se tratando da extração de mármore e granitos.

Fabricantes de produtos cerâmicos (Anexo I ao Regulamento do ICMS)

- 75% de crédito presumido para cerâmica vermelha natural
- 83% de crédito presumido revestimento/artefato tipo mosaico



OBRIGADO!

Bruno Gouvêa Bastos

Superintendente de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo da SEMAGRO

Tel: (67) 3318-5045

